



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

EMENDA Á LEI ORGÂNICA Nº 01/2020

"Revoga a Emenda a Lei Orgânica nº 01/2018, e da outras providências".

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO, Prefeito Municipal de Nova Aliança, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Emenda a Lei Orgânica nº 01/2018.

Artigo 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Nova Aliança, SP 06 de maio de 2020

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.


Susane Cristina Ballo
Escriturária Exp. Administrativo